



Esporte e Lazer
da Cidade - PELC



VIDA SAUDÁVEL
É tempo de viver melhor



**REDE
CEDES**
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO
ESPORTE RECREATIVO E DO LAZER

Ministério do
Esporte

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Programa Esporte e Lazer da Cidade

“O lazer vai tomar conta da cidade e a cidade vai tomar conta do lazer”

O Ministério do Esporte criou o Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), que se desenvolve por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS), hoje vinculado ao Departamento de Desenvolvimento e Acompanhamento de Políticas e Programas Intersetoriais de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (DEDAP) e Departamento de Gestão de Programas de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (DEGEP), sob a Coordenação da CGEPEL – Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas de Esporte e Lazer e da CGAO - Coordenação Geral de Acompanhamento Operacional.

Criado em 2003, o PELC, além de proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvem todas as faixas etárias e as pessoas portadoras de deficiência, estimula a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, favorece a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e lazer sejam tratados como políticas e direitos de todos. Ao completar 12 anos de grandes feitos, muitos desafios ainda surgem. O principal deles é o de consolidar os Programas Esporte e Lazer da Cidade, conscientizando os parceiros a respeito da importância do investimento nas políticas públicas de esporte e lazer, no sentido de contribuir para que estas avancem do atual estágio de política de um governo para dimensão mais ampla de Política de Estado.

O Programa se desenvolve a partir da implantação de núcleos de esporte recreativo e lazer, sejam eles localizados em regiões urbanas, rurais, comunidades e povos tradicionais e povos indígenas. É no núcleo, considerado centro de convivência social, que as manifestações esportivas e de lazer são planejadas e desenvolvidas. As praças, as quadras, os salões paroquiais, os ginásios esportivos, os campos de futebol, os clubes sociais, são exemplos de espaços destinados aos núcleos. Nesses, as atividades de lazer, de esporte, culturais, artísticas e intelectuais acontecem tendo como princípio a gestão participativa e democrática.



Objetivo Geral

Democratizar o lazer e o esporte recreativo.

Objetivos Específicos

- Nortear ações voltadas para públicos diferenciados (faixa etária, gênero, raça, etnia, e orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros) nos núcleos de lazer e esporte recreativo;
- Estimular a gestão participativa entre os atores locais direta e indiretamente envolvidos;
- Estimular a implementação de metodologia participativa e democrática para o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais de lazer e esporte recreativo;
- Promover a formação inicial e estimular a formação continuada dos agentes sociais e gestores municipais de lazer e esporte recreativo;
- Valorizar e fortalecer a cultura local na apropriação do direito ao lazer e ao esporte recreativo;
- Promover a ressignificação e a qualificação de espaços e equipamentos públicos de lazer e esporte recreativo.

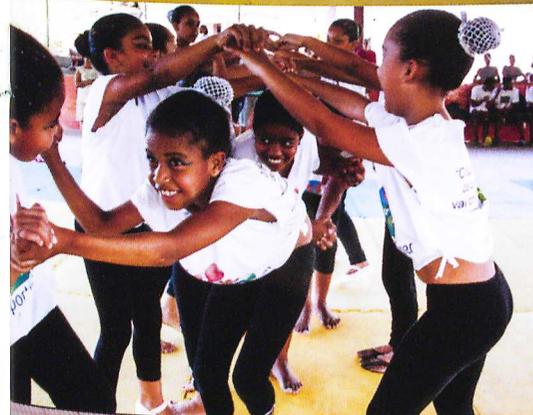


Objetivo Geral

Democratizar o lazer e o esporte recreativo.

Objetivos Específicos

- Nortear ações voltadas para públicos diferenciados (faixa etária, gênero, raça, etnia, e orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros) nos núcleos de lazer e esporte recreativo;
- Estimular a gestão participativa entre os atores locais direta e indiretamente envolvidos;
- Estimular a implementação de metodologia participativa e democrática para o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais de lazer e esporte recreativo;
- Promover a formação inicial e estimular a formação continuada dos agentes sociais e gestores municipais de lazer e esporte recreativo;
- Valorizar e fortalecer a cultura local na apropriação do direito ao lazer e ao esporte recreativo;
- Promover a ressignificação e a qualificação de espaços e equipamentos públicos de lazer e esporte recreativo.





Diretrizes

O PELC tem por meta garantir o acesso às práticas e aos conhecimentos sobre esporte e lazer a todos os cidadãos brasileiros por meio de ações educativas na perspectiva da emancipação humana, do desenvolvimento comunitário; valorizando a diversidade cultural e as práticas esportivas e de lazer, em especial as de criação nacional.

Nesse sentido, possui enquanto Diretrizes norteadoras dos processos pedagógicos:

- Auto-organização comunitária;
- Trabalho coletivo;
- Intergeneracionalidade;
- Fomento e difusão da cultura local;
- Respeito à diversidade (cultural, sexual, étnica e religiosa);
- Intersetorialidade;
- Municipalização/Institucionalização do Setor.

Quem participa

O Programa tem como público: crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, incluindo pessoas com deficiências.

Número de beneficiados: 400 pessoas em oficinas de diversos conteúdos culturais do lazer, conforme descritos nas diretrizes divulgadas no site:

<http://www.esporte.gov.br/arquivos/snelis/esporteLazer/diretrizPELC2014atualizada.pdf>

Programa Vida Saudável

“É tempo de viver diferente!”

O Brasil vem sofrendo com as inúmeras transformações e consequências de um país em desenvolvimento. Com a tecnologia e a modernidade, passou-se a viver mais, com o desafio de refletir e promover políticas públicas voltadas para a qualidade de vida do cidadão idoso, incluindo aqueles com deficiência – a partir de 60 anos.

Nesse sentido e com o objetivo de desenvolver uma proposta de política pública e social, o Ministério do Esporte reconheceu em 2013 o Programa Vida Saudável, até então, uma das vertentes do PELC (tipo de núcleo).

O Programa Vida Saudável, na sua essência, visa oportunizar a prática de exercícios físicos, atividades culturais e de lazer para o cidadão idoso, estimulando a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como políticas públicas e direitos de todos.

Assim como o PELC, o Programa Vida Saudável se desenvolve a partir da implantação de núcleos de esporte recreativo e lazer, sejam eles localizados em regiões urbanas, rurais, comunidades e povos tradicionais e povos indígenas. É válido ressaltar que os núcleos são espaços próprios para o público idoso: um espaço onde a pessoa idosa se identifica com outros idosos e o Programa, um instrumento que visa fomentar a identidade social desse público. As praças, quadras, salões paroquiais, ginásios esportivos, campos de futebol, clubes sociais são exemplos de espaços destinados aos núcleos. Nesses, as atividades de lazer, de esporte, culturais, artísticas e intelectuais acontecem tendo como princípio a gestão participativa e democrática.



Objetivo Geral

Democratizar o acesso ao lazer e ao esporte recreativo para a pessoa idosa na perspectiva da Promoção da Saúde.

Objetivos Específicos

- Desenvolver ações voltadas para pessoas predominantemente a partir de 60 anos nos núcleos de esporte recreativo e de lazer;
- Estimular a intersetorialidade e a gestão participativa entre os sujeitos locais direta e indiretamente envolvidos;
- Orientar entidades convenientes para estruturar e conduzir políticas públicas de lazer e de esporte para pessoas idosas baseadas na educação popular;
- Promover e estimular a formação continuada de gestores e agentes sociais de lazer e esporte recreativo, com vistas a intervir junto ao público idoso;
- Incentivar a organização coletiva de eventos de lazer e esporte recreativo para envolver a população local;
- Garantir a apropriação do direito ao lazer e ao esporte recreativo, reconhecendo e valorizando a cultura local.





Os objetivos dos Programas Esporte e Lazer da Cidade e Vida Saudável devem ser alcançados a partir de três iniciativas fundamentais, a saber:

1. **Implementação e desenvolvimento** de núcleos de esporte recreativo e de lazer, nas diversas regiões brasileiras, com atividades sistemáticas e assistemáticas de lazer e esporte recreativo, no sentido de garantir o direito ao lazer;
2. **Formação continuada** de gestores, agentes sociais de lazer e esporte, lideranças comunitárias, legisladores e demais parceiros atuantes na esfera pública, com vistas à formação e à implementação de políticas locais;
3. **Monitoramento e avaliação** da política de esporte e lazer de forma continuada, envolvendo gestores, agentes sociais de esporte e lazer, formadores, articuladores regionais, orientadores pedagógicos e técnicos do desenvolvimento dos Programas em relação a seus objetivos e metas, com vistas à qualificação das ações.

Quem participa

O Programa tem como público-alvo prioritariamente idosos a partir de 60 anos, incluindo pessoas com deficiências.

Número de Beneficiados: 200 pessoas por núcleo.

Número de Beneficiados/atendimentos:

200 pessoas por núcleo em oficinas de diversos conteúdos culturais do lazer, conforme descritos nas diretrizes divulgadas no site:

<http://www.esporte.gov.br/arquivos/snelis/esportelazer/diretrizVS2014atualizada.pdf>





Os objetivos dos Programas Esporte e Lazer da Cidade e Vida Saudável devem ser alcançados a partir de três iniciativas fundamentais, a saber:

1. **Implementação e desenvolvimento** de núcleos de esporte recreativo e de lazer, nas diversas regiões brasileiras, com atividades sistemáticas e assistêmáticas de lazer e esporte recreativo, no sentido de garantir o direito ao lazer;
2. **Formação continuada** de gestores, agentes sociais de lazer e esporte, lideranças comunitárias, legisladores e demais parceiros atuantes na esfera pública, com vistas à formação e à implementação de políticas locais;
3. **Monitoramento e avaliação** da política de esporte e lazer de forma continuada, envolvendo gestores, agentes sociais de esporte e lazer, formadores, articuladores regionais, orientadores pedagógicos e técnicos do desenvolvimento dos Programas em relação a seus objetivos e metas, com vistas à qualificação das ações.

Quem participa

O Programa tem como público-alvo prioritariamente idosos a partir de 60 anos, incluindo pessoas com deficiências.

Número de Beneficiados: 200 pessoas por núcleo.

Número de Beneficiados/atendimentos:

200 pessoas por núcleo em oficinas de diversos conteúdos culturais do lazer, conforme descritos nas diretrizes divulgadas no site:

<http://www.esporte.gov.br/arquivos/snelis/esporteLazer/diretrizVS2014atualizada.pdf>

Veja como participar dos nossos Programas:

Os projetos apoiados com recursos nacionais são selecionados via edital de chamada pública, lançado de acordo com a disponibilidade orçamentária, no sítio do Ministério do Esporte www.esporte.gov.br. Além disso, há possibilidade de emendas parlamentares que prevejam as ações do programa.

As parcerias são firmadas com entidades públicas (prefeituras municipais, governos de Estados e instituições de ensino superior), tendo como vigência o período estabelecido em cada uma das diretrizes válidas no ato da formalização. Há um período definido para estruturação dos programas, implantação, desenvolvimento e avaliação da política local.

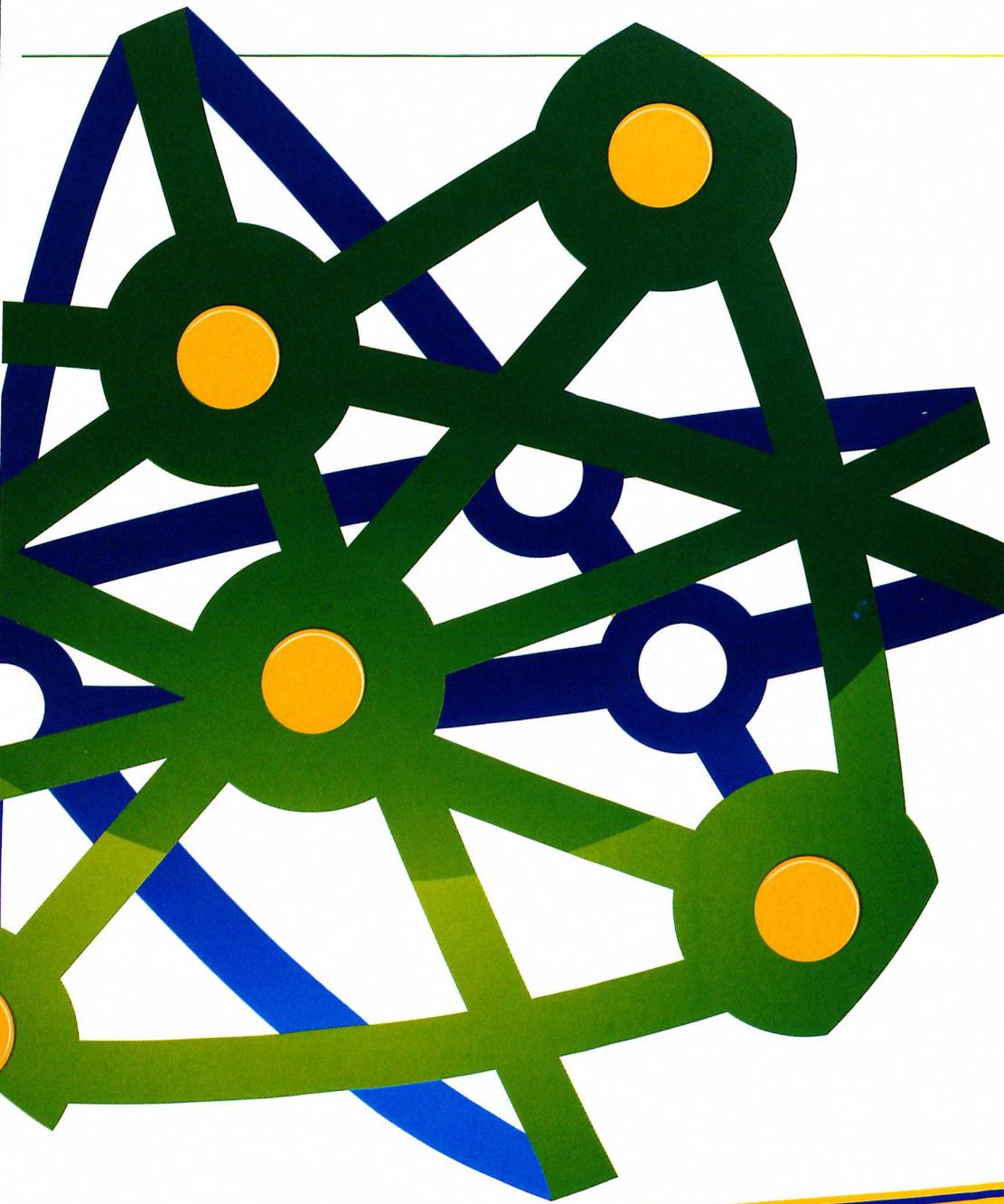
No valor-núcleo dos Programas PELC e Vida Saudável são previstos recursos para:

- Contratação de agentes sociais que atuam nas atividades sistemáticas e eventos, bem como coordenadores;
- Aquisição de material permanente;
- Formação continuada dos agentes;
- Itens para eventos.

Como participar?

Ter bom acesso à internet;
Solicitar sua inscrição pelo email: eadpelcvs2015@gmail.com





Programa Rede CEDES

O Ministério do Esporte (ME), por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS), em parceria com Instituições de Ensino Superior (IES), implementa o Programa REDE CEDES, que tem como objetivo geral fomentar e socializar informações e conhecimentos fundamentados nas Humanidades, visando à qualificação das políticas públicas de esporte e lazer. Criada em 2003, a Rede CEDES cumpre um importante papel no atendimento aos princípios e diretrizes da Política Nacional de Esporte. Tem como referência a Constituição Federal do Brasil (1988), especialmente considerando seu art. 217, que trata do dever do Estado de fomentar práticas desportivas formais e não formais e de lazer como direito de todos os cidadãos, e o art. 218, segundo o qual o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica, tendo em vista participar da educação da população e orientação de gestores e agentes nas suas tomadas de decisões sobre as políticas públicas do País.

As ações do Programa Rede CEDES estão estruturadas por meio de apoio aos “Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CEDES”, e apoio a “**Projetos Especiais Independentes**”.

Os “**Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CEDES**”, selecionados por meio de Chamamento Público, estão sendo implantados em Instituições de Ensino Superior Públicas dos 26 estados e do Distrito Federal. São polos aglutinadores de Grupos de Pesquisa vinculados à Rede CEDES que têm como objetivo promover o desenvolvimento de ações acadêmico-científicas articuladas em níveis local, estadual e regional, com vistas a produzir e socializar informação e conhecimentos que contribuam com a qualificação das políticas públicas, programas e projetos esportivos–educacionais e de lazer do País.

Os “**Projetos Especiais Independentes**” consistem em apoios dados a pessoas ou instituições, por meio de chamadas públicas ou demandas induzidas da SNELIS-ME, nas categorias de **publicação de periódicos científicos e tecnológicos** brasileiros relacionados à área do Lazer e da Educação Física/Ciências do Esporte; **publicação e socialização de livros** que tenham por tema “políticas públicas de esporte e lazer”; e **realização de eventos** brasileiros, relacionados à Ciência e Tecnologia, ao Lazer e à Educação Física/Ciências do Esporte, continuamente apoiados pelo ME.

Os objetivos estratégicos da Rede são:

- a) Estruturar Centros como polos aglutinadores de Grupos de Pesquisa das Instituições de Ensino Superior, que estejam cadastrados na base Lattes do CNPq, tendo em vista a qualificação de políticas públicas de esporte e lazer;
- b) Desenvolver pesquisas, fundamentadas nas Humanidades, que contribuam com a qualificação das políticas públicas de esporte e lazer;
- c) Socializar informações e conhecimentos de esporte e lazer por meio de publicações acadêmicas e de popularização em Ciência e Tecnologia;
- d) Contribuir com a formação e o assessoramento de pessoas e instituições que atuam nas áreas de políticas de esporte e lazer;
- e) Contribuir com Centros de Memória de Educação Física, Esporte e Lazer no País;
- f) Contribuir com o ordenamento legal no âmbito das políticas públicas de esporte e lazer;
- g) Desenvolver atividades acadêmico-científicas relacionadas à produção e difusão do conhecimento e de formação para atuação nas políticas públicas de esporte e lazer.

A **Política de Acompanhamento e Avaliação da Rede CEDES** é ancorada a um Sistema Informatizado e no “Repositório Vitor Marinho”, ambos implantados na Universidade Federal de Santa Catarina.

O “**Repositório Vitor Marinho**”, associado ao “Sistema de Acompanhamento e Avaliação da Rede CEDES”, objetiva reunir, preservar e disponibilizar, organizadamente, a produção científica e tecnológica da Rede CEDES, dando visibilidade a esses documentos, que são reunidos num mesmo espaço digital, cujo acesso aberto se faz por meio de um endereço comum que facilita as consultas dos usuários.

O “**Sistema de Acompanhamento e Avaliação da Rede CEDES**” consiste em ferramenta informacional digital, com vistas ao armazenamento e tratamento de dados e informações que objetivam produzir conhecimentos, tendo em vista acompanhar e avaliar, de forma continuada, as ações do Programa Rede CEDES. O Sistema vincula todos os agentes envolvidos nas ações da Rede, considerando suas respectivas funções e perfis, se configurando em uma ferramenta de gestão do Programa.

Maiores informações consulte: <http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/esporte-educacao-lazer-e-inclusao-social/rede-cedes>

Visite nosso Repositório Vitor Marinho: <http://www.labomidia.ufsc.br/vitor-marinho>

Envie dúvidas e sugestões para: redecedes@esporte.gov.br



SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO,
LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

Ministério do
Esporte

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

